



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Virgem Poderosa		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Virgem Poderosa, INEP 23011696, no município de São Benedito, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPUN° 1727983/2017	PARECER N° 1436/2017	APROVADO EM: 24.11.2017

I – RELATÓRIO

Maria José da Silva, diretora pedagógica do Centro Educacional Virgem Poderosa, no município de São Benedito, por meio do processo nº 1727983/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da Rede Privada de Ensino, tem sede na Rua José Armando Rodrigues, 306 Centro, CEP: 62.370-000, no município de São Benedito, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 07.469.653/0014-88 e INEP 23011696.

A diretora pedagógica é a professora Maria José da Silva, Licenciada em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar, Registro nº 9400263, e a secretária escolar, Maria Gislane de Oliveira Silva, Registro nº TSE 0152.

O corpo docente dessa instituição é composto de 47 professores, com 49 funções docentes, sendo 29 com habilitação e 05 autorizados, perfazendo um total de 59,18% habilitados na forma da lei.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 697/2014, cuja validade expirou em 31.12.2016.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1436/2017

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na informação da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro Educacional Virgem Poderosa, no município de São Benedito, à autorização para o funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE